

ATO DA REITORIA Nº 0845/2020

Atualiza a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 25 do Estatuto e no art. 17 do Regimento Geral da Universidade de Brasília, e conforme solicitação contida no Processo 23106.097029/2017-70,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), que será constituída por:

- I Decano(a);
- II Câmara de Assuntos Comunitários (CAC);
- III Diretoria de Acessibilidade (DACES);
- IV Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU);
 - a) Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa (COEDUCA);
 - b) Coordenação de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (COREDES);
 - c) Coordenação de Atenção Psicossocial (COAP);
 - d) Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (COAVS).
- V Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS);
 - a) Coordenação Administrativa (COAD);
 - b) Coordenação de Assistência Estudantil (COAE);
 - c) Coordenação Geral de Moradia Estudantil (COGEM).
- VI Diretoria da Diversidade (DIV);
 - a) Coordenação Negra (COQUEN);
 - b) Coordenação Indígena (CODIN);
 - c) Coordenação LGBT (CODSEX);
 - d) Coordenação de Mulheres (CODIM).
- VII Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC);
 - a) Coordenação de Esporte e Lazer (CEL);
 - b) Coordenação da Arte e Cultura Comunitárias (COAC);
 - c) Coordenação de Organizações Comunitárias (COC).
- VIII Diretoria do Restaurante Universitário (DRU);
 - a) Coordenação de Gestão Administrativa (CGA);
 - b) Coordenação de Promoção a Alimentação (CPA).

Art. 2º As competências e atribuições dos órgãos que compõem o Decanato de Assuntos Comunitários serão estabelecidas em Ato do Decano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Ato da Reitora nº 0491/2020 (5185498), publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 13/4/2020.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 27/07/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5483822** e o código CRC **8599CF2F**.

Referência: Processo nº 23106.097029/2017-70

SEI nº 5483822

Criado por [02634232128](#), versão 3 por [02634232128](#) em 27/07/2020 10:12:51.